

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA - 109 - 2025 - DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE**  
**CONTRATOS E ARP - FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 109/2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores listados a seguir, para atuarem como Gestores e fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preço, em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Finanças, durante a gestão 2025 a 2028, ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 73/2023.

Objeto do Contrato	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxas diversas	Joseane de Souza	Helder Felipe Klassen	Rodrigo Jazynski
Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de emissão e administração de cartão de pagamento	Joseane de Souza	Helder Felipe Klassen	Rodrigo Jazynski

**Art. 3º** - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os gestores e fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado, o nome e qualificação dos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração

**RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Neide Caldato

**Código Identificador:**C2928E62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>